



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **VAGNER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.221.811/0001-34, para prestação de serviços de borracharia para a manutenção corretiva dos veículos da frota municipal, nos termos do processo protocolado sob o nº 3150/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 688/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 26 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 031/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **VAGNER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.221.811/0001-34, para prestação de serviços de borracharia para a manutenção corretiva dos veículos da frota municipal, nos termos do processo protocolado sob o nº 3150/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 688/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 26 de setembro de 2025.

